

LEI Nº954
DE 14 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre nome de Escola do
nosso município e dá outras /
providências.

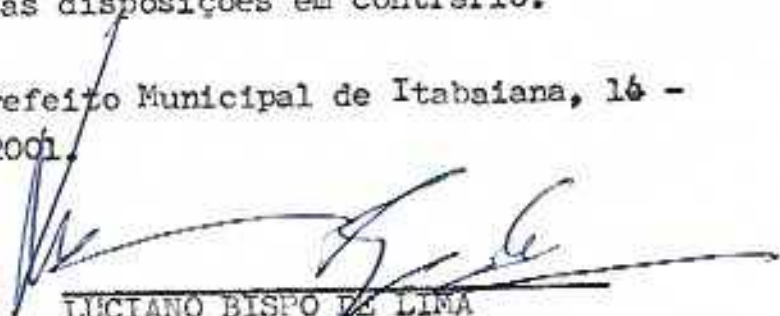
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe -
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito /
sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A Escola Rural Nicaragua situada no Povoado Cajai
ba I, passará a denominar-se de ESCOLA MUNICIPAL-
JOSE DOMINGOS PROFESSOR (Zezé)

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 14 -
de Agosto de 2001.



LUCIANO BISPO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE ANTONIO MACEDO-SEC.DE
ADM. GERAL E DE FINANÇAS